

Ata da Audiência pública da Minuta da Carga Horária dos docentes do IFAL

Como representantes da reitoria tivemos o pro-reitor Carlos Guedes, o assessor de comunicação Zoroastro e a coordenadora de gestão de pessoas Edileuza.

A reunião inicia-se por volta das 9:30, no auditório do IFAL campus Satuba. Abrindo a reunião, os professores Hugo Brandão, Adalberto e Valdemir proferem breves falas que transparecem a indignação dos docentes perante tal minuta. Às 10:00, Carlos Guedes inicia a apresentação em slides da minuta, perpassando por um breve contexto histórico. O mesmo faz a proposta de encaminhamento da leitura da proposta de minuta do conselheiro Rodrigo, formalização de sugestões de alteração da minuta da minuta e alterações das propostas dos relatores. Gabriel sugere alterações e solicita uma maior brevidade na leitura da minuta no intuito de haver um maior tempo para discussões e sugestões de alterações. Carlos Guedes rebate e discorda da proposta de Gabriel reafirmando que desde o início, o espaço para discussão já estava aberto e que tal reunião não teria hora para acabar, sugerindo inclusive, que se necessário fosse, poderia ser marcada outra reunião como esta. Adalberto refaz a fala de Gabriel e pede que as sugestões de alteração da minuta não seja feitas via formulário, como proposto por Guedes, mas sim em falas. Guedes concorda. Paulo Aparecido ressalta um trabalho coletivo para a construção de tal minuta. Ana Paula sugere a leitura de cada artigo seguida de uma breve discussão. Laís Góes solicita que a audiência tenha carácter deliberativo. Contudo, Carlos Guedes afirma que isso não é possível, já que o poder de deliberação é do Conselho Superior. Wilson Ceciliano afirma que o erro dos professores foi votar para o CEPE em pessoas que não nos representam. Ele pede ainda que os professores façam pressão na reunião do conselho superior. Cita que por diversas vezes os conselheiros deliberaram em favor de si mesmos e que muitos destes estão afastados de sala de aula por um longo período. José Harlison, conselheiro do CONSUP, cita que foram apresentadas propostas de professores em reuniões anteriores. Diz que os professores serão escutados e que a minuta não está finalizada. Pede que o professor Guedes prossiga e que todas as sugestões serão levadas ao conselho superior. David propõe que se encerrem as falas e que sejamos mais objetivos, que seja feitos os encaminhamentos. Gabriel cita que as reuniões passadas não tiveram representatividade como esta e pede que o conselheiro acate as sugestões dos docentes. Sugere ainda que os esforços sejam centrados em dois pontos críticos da minuta e que sejam realizadas conversas com os conselheiros na tentativa de argumentar com eles e convencê-los das alterações sugeridas. Ayrton cita um descontentamento por parte dos docentes com os conselheiros, que votaram contrários as sugestões docentes na última reunião do CEPE. Propõe ainda que se criem ferramenta para destituí-los. Carlos Guedes reforça a importância de chamar os conselheiros ao diálogo com os professores visando a sensibilização destes. Wilson Ceciliano cita que nem sempre, mesmo com uma conversa prévia, os conselheiros votam em conformidade com as idéias dos docentes. O grupo de professores presentes sugere que sejam tratados apenas os pontos problemáticos da minuta. Valdemir explica o esquema de cores que compõe a análise da minuta exibida por Carlos Guedes e Zoroastro. Paulo Aparecido sugere que votemos apenas as propostas não aprovadas pelos conselheiros. Zoroastro redige as sugestões dos docentes de alterações na minuta. Manuela pede que seja realizada a leitura de todos os pontos da minuta que possuem divergência entre docentes e CEPE. Nos primeiros artigos, o CEPE acatou as sugestões do conselheiro Rodrigo. Inicia-se então um debate acerca do artigo 12. Luiz Neto sugere que sejam 8 horas-aula o mínimo de horas de horas semanais de aula. Ele lamenta a ausência do pró-reitor e relator da minuta Luiz Henrique e do magnífico reitor, que pecam em não se fazerem presentes em tal audiência. Gustavo pede atenção aos termos hora, aula e hora-aula para que não sejam realizadas más interpretações. Pede que na minuta o mínimo sejam 8 horas-aula e que isto é um problema de semântica. David propõe a padronização dos termos, e que seja utilizado horas, já que é o que a LDB segue. Zoroastro faz a alteração. André defende que quem decide a unidade de medida das aulas é a instituição. David cita que há uma falta de proporcionalidade entre as cargas

horárias de sala de aulas nos regimes DE 40 horas e 20 horas. Pede que o artigo 15 seja refeito com cautela. Além disso, o professor sugere ainda que o limite máximo de horas de aula seja inferior ao proposto pelo relator, 16 horas de aula, para que sejam possibilitadas a pesquisa e a extensão. Morgana cita que na LDB a carga horária do professor é medida em horas e que o mínimo é de 8 horas semanais = 10 aulas de 50 minutos. Em continuidade, cita que em outros institutos, o número máximo de horas é 16= 20 aulas de 50 minutos, e que isso possibilita a pesquisa e extensão. Ela pede ainda que a diferença entre hora e aula esteja bem clara na minuta e que seja discutido e votado rapidamente para decidirmos se adotaremos aulas ou horas na unidade de medida. Em continuidade ela alerta que os professores são contratados para seguir o tripé ensino, pesquisa e extensão, que estes são obrigatórios. Ela defende ainda a não diminuição da carga horária para docentes com função gratificada. Bruna sugere que o docente permaneça na instituição por 10 horas para o regime de 20 horas e no máximo de 8 horas na sala de aula. Já para o regime DE 40 horas, ela defende que o docente permaneça 20 horas na instituição e com no máximo 16 horas de aula. Luiz Neto pede que atentemos para a LDB, que estabelece o mínimo de 8 horas de aulas semanais e não 8 horas-aula. Adriano ressalta a idéia da normatização da unidade de medida para horas, para que nossa minuta esteja em conformidade com a LDB. Hugo Leão sugere que as alterações e sugestões dos docentes sejam publicadas no site do IFAL e que seja disponibilizado no site um formulário para mais sugestões, visto que a reitoria não cumpriu o acordo de greve que era de agendar tal audiência com 15 dias de antecedência e dar publicidade a data e horário, viabilizando inclusive transporte para os professores de interiores mais distantes. A audiência foi marcada com apenas 2 dias de antecedência, sem a devida publicidade e sem a viabilização do transporte. Desta forma, o número de docentes presentes foi reduzido e descumpriu-se um acordo de greve. Gabriel e Rafael grifam o uso de horas, sugerem o máximo de 16 horas de aulas semanais e relatam que não podemos usar o termo “hora-aula” como a maioria dos docentes presentes solicitaram, já que temos que seguir a LDB. Sendo assim, o uso correto seriam 8 horas semanais de aula. Laís sugere uma votação na unidade de medida, no número máximo de horas e outra no número mínimo de horas. Laís propõe a votação inicial para a unidade de medida que irá mensurar a quantidade tempo em sala de aula: Hora-aula ou horas semanais. Thiago, Anselmo, Luiz e Adriano defendem o termo horas para obtermos o respaldo da lei. Laís encaminha a votação e a maioria decide por horas semanais. Bruna encaminha o limite máximo de tempo em sala de aula. Sugere que no artigo 13 sejam 10 horas na instituição para o regime de 20 horas e 20 horas para o regime DE 40 horas. Em adição, a mesma opina que o máximo de horas de aulas semanais sejam 8 para o regime 20 horas e 12, 14 ou 16 horas para o regime DE 40 horas, solicitando que os presentes na reunião permaneçam até o fim. Gustavo sugere o máximo de 12 horas de aulas semanais para o regime DE, como no IFPE e propõe adotarmos a minuta deste instituto. Ayrton solicita que haja a isonomia entre os institutos federais, jurisprudência e desta forma poderíamos adotar a minuta do IFPE. Ele pede que a decisão dos professores seja feita com calma e que não se retirem do recinto antes de decidirmos todos os pontos da minuta. Ana Paula pede a fala e propõe como encaminhamento uma votação pelo limite máximo de horas em sala de aula para o regime DE, com as opções de 12, 14 ou 16 horas semanais. Por contraste, 14 horas venceu. Luiz cita que deve haver proporcionalidade nos regimes (DE 40 horas e 20 horas) na quantidades de horas de aulas semanais e nos alerta que nossa proposta possui o mesmo valor para máximo e mínimo, 8 horas semanais para o regime 20 horas, sugerindo alteração. Ele pede que haja quantidades de horas de aulas semanais distintos para aqueles que só lecionam e não realizam pesquisa nem extensão. Wilson relata que não há problema em o máximo e o mínimo coincidirem, que não é contra a lei. Pede ainda que sejam consideradas a carga horária investida na pesquisa e na extensão. Madalena cita que pesquisa, extensão somadas as aulas lhe custam cerca de 26 horas semanais. Ela adverte ainda que não é necessária alterar a carga horária de quem não faz pesquisa, pois a punição para estes é não conseguir progressão funcional. Fiugueiras defende que há uma diferença entre os professores que realizam pesquisa e extensão e os que não o fazem. Ayrton solicita que seja “copiada e colada” a minuta da carga horária do IFPE. Valdemir rebate dizendo que tal proposta já foi vetada em discussões anteriores. Ele cita que em tal minuta, a quantidade de horas em sala de aula são muito reduzidas quando comparadas com a carga horária

empregada na pesquisa e extensão e que com isso poderiam faltar professores para lecionar o quantitativo de aulas necessárias nos campi. Lucas pede que seja votado se a proposta do IFPE deve ser adotada ou não. Adalberto relata que tem ressalvas a tal proposta visto que o texto não é conhecido da maioria dos presentes. Valdemir então propõe que adicionemos a proposta do relator Rodrigo dois grupos, sendo um com aqueles que desenvolvem pesquisa e extensão e aqueles que apenas ensinam. David diz que há vários modelos de minuta da carga horária mas que seria muito dispendioso refazer toda a nossa minuta baseada nestes modelos. Ana Paula propõe o encaminhamento, uma votação com as opções de manter a minuta nos moldes que já se encontram ou adotarmos o modelo do IFPE. Por votação, os presentes decidiram manter os moldes da minuta. Zoroastro encaminha a leitura dos demais pontos. David presta esclarecimentos sobre o artigo 17. Ele defende que as 4 horas de atendimento ao aluno não sejam obrigatórias e ressalta que somados as 14 horas de sala de aula (proposta dada pelos docentes) e 2 horas de reunião (consta na minuta) teremos 20 horas trabalhadas. Em comum acordo com os presentes, o artigo 17 foi mantido. Referente ao artigo 19, Luiz Neto e Ayrton atentam para o problema da obrigatoriedade de se planejar as aulas dentro dos campi. Muitos dos campi não oferecem estrutura física necessária para a realização de tal atividade. Adalberto ressalta ainda que é necessário pensar na qualidade de vida do docente, que ele possa planejar as aulas em casa e ao mesmo tempo possa estar com a família. David propõe que sejam destinadas até 24 horas para a preparação das aulas. Mário questiona a obrigatoriedade enquanto Madalena sugere atenta que se retirarmos o termo “facultado” em tal artigo, o planejamento de aulas deverá ser obrigatoriamente executado no campus. Luiz Neto reitera a fala de Madalena. Carlos Guedes então encaminha a votação. Valdemir ressalta que o poder de decidir onde o docente irá preparar suas aulas é da autarquia, que não há lei que defina que os docentes devem fazê-lo nos campi. Em continuidade, ele propõe a retomada da proposta do conselheiro Rodrigo. Zoroastro segue lendo os demais artigos que vão sendo mantidos pelos docentes. No artigo 26, inicia-se mais uma discussão. Adalberto fala da importância de alterar tal artigo que é tão prejudicial e sobrecarrega os docentes que estão sem cargo de gestão. Madalena afirma que só há prerrogativa para dispensar das funções em sala de aula quem tem gratificação do tipo CD. Fabrício afirma que a minuta foi pensada para dar privilégio aqueles que não querem dar aula, sobrecarregando aqueles que não tem cargo. Valdemir confirma e alerta que não serão contratados professores substitutos para atuar no lugar daqueles com função gratificada e que pela minuta são dispensados de sala de aula. Isso só corrobora com o que os colegas citaram, que haverá com isso uma sobrecarga de trabalhos nos docentes sem função gratificada. David pede a retirada da dispensa de horas em sala de aulas para aqueles que tenham função gratificada. Ana Paula e Rafael concordam com as falas anteriores, bem como o restante dos presentes. Gustavo pede que os docentes que não pesquisam tenham mais horas de aula. André pede que os docentes que tenham função gratificada FG exerçam pelo menos o mínimo da carga horária de sala de aula, 8 horas de aula semanais. Madalena diz que devemos usar a lei, onde só os cargos com CD's tem dispensa de carga horária em sala de aula, extinguindo os artigos 26 e 27. Ana Paula solicita o encaminhamento de duas propostas: Opção 1- Tirar a dispensa de docentes com FG's (funções gratificadas) de suas atividades de sala de aula e manter a dispensa para aqueles com CD's. Opção 2 – Retirar a dispensa de horas em sala de aula para FG's e CD's. Por votação, a opção 1 venceu. A opção 2 foi uma proposta de Morgana. David faz o encaminhamento e ficou acordado que os cargos com FG's terão redução de carga horária e não dispensa. Alysson afirma que os diretores correm risco de vida para viagens em reuniões e que isso torna difícil o fato de o gestor lecionar, já que o número de viagens seria alto. Ana Paula relata que muitos docentes lecionam em cidades distantes de seus domicílios e correm o mesmo risco de vida que os gestores correm, já que viajam semanalmente para realizarem suas atividades em sala de aula. Luiz Neto cita que se os gestores estivessem em sala de aula, haviam muitas aulas vagas, muitas faltas, já que estes devem comparecer em diversas reuniões semanalmente. Com isso, o artigo 26 fica mantido. Com relação ao artigo 27, são sugeridas ligeiras modificações. O artigo 30 foi excluído. Já no artigo 31, Valdemir sugere que se coloquem os nomes dos cargos e seus respectivos ocupantes, inclusive no site do IFAL. Logo este mantém-se com pequenas alterações. Luiz Neto chama a atenção para a justificativa da reitoria e afirma que

realmente quem está em cargos de função gratificada possui diversos afazeres que impossibilita o exercício da docência. Valdemir explica a argumentação do conselheiro Rodrigo sobre este artigo. Ana Paula sugere incluir um formulário, como no Google Docs, para aqueles que não compareceram possam expressar sua opinião. Grifa ainda que a reunião foi marcada com apenas 2 dias de antecedência, descumprindo o acordo de greve com o reitor que prometeu marcar tal audiência com 15 dias de antecedência e disponibilizar o transporte para os docentes. Como isso não foi cumprido, a consequência foi a inviabilização da participação da grande parte dos docentes. Por isso, nada mais justo que a implementação de tal formulário. Thiago comenta que os prazos para a comissão da carga horária docente, da qual ele faz parte, também não foram respeitados bem como os prazos de divulgação das reuniões marcadas. Lembra ainda que a reitoria itinerante acabou. Adalberto lembra que estamos sem sindicato para nos defender e que na greve houve a criação de um fórum permanente de discussão. Ressalta ainda a importância da presença dos docentes nas reuniões do CEPE. Ele pede que Guedes, Edileuza e Zoroastro defendam os servidores. Carlos Guedes se compromete a divulgar as próximas reuniões com 15 dias de antecedência, de publicar a minuta e as sugestões e alterações dadas pelos docentes no site do IFAL bem como o formulário de sugestões para a minuta de carga horária, solicitado por Ana Paula. Zoroastro dá informações sobre o site e a reunião é encerrada às 14:29.

Satuba-Al, 28 de Outubro de 2015.

Ana Paula Perdigão Praxedes

Ana Paula Perdigão Praxedes.

Professora efetiva de Física do Instituto Federal de Alagoas, campus Murici.